



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2023**

LUCIANO  
JOÃO  
NOGUEIRA  
24/07/2024 14:52

Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **GENESY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 1/2023 – Proad 4632/2024.

**CONTRATANTE:** **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa Substituto, Sr. LUCIANO JOÃO NOGUEIRA, conforme delegação de poderes constante na Portaria GP 22/2022.

**CONTRATADA:** **GENESY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ 05.338.024/0001-79, sediada na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza nº 3988, Curitiba/PR, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. OLGA LUCILA LORENZZONI KINAST, devidamente identificada nos autos do Processo Administrativo Proad 1098/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objetivo do presente termo aditivo consiste na seguinte alteração, conforme Despacho ADG documento 01 do Proad 4632/2024, no Contrato nº 7/2023 (*Serviços terceirizados de vigilância armada no polo Curitiba – Contratada: Genesy Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda. – Vigência atual do contrato: 11/09/2023 a 10/09/2024*), conforme abaixo:

- a) Inclusão de 1 (um) posto de vigilância 12x36h noturno na unidade Curitiba 400, no período de 25/07 a 28/07/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Em razão do disposto na cláusula primeira, o Contratante pagará:

- a) De 25/07/2024 a 28/07/2024:

| ITEM | UNIDADE     | POSTO                                                           | VALOR MENSAL POR POSTO | NÚMERO DE POSTOS | VALOR MENSAL SUBTOTAL |
|------|-------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|-----------------------|
| 1    | Araucária   | 44h semanais diurnas - de 2ª a 6ª feira, envolvendo 1 vigilante | R\$ 7.819,60           | 1                | R\$ 7.819,60          |
| 2    | Campo Largo | 44h semanais diurnas - de 2ª a 6ª feira, envolvendo 1 vigilante | R\$ 7.606,78           | 1                | R\$ 7.606,78          |
| 3    | Castro      | 44h semanais diurnas - de 2ª a 6ª feira, envolvendo 1 vigilante | R\$ 7.616,91           | 1                | R\$ 7.616,91          |
| 4    | Colombo     | 44h semanais diurnas - de 2ª a 6ª feira, envolvendo 1 vigilante | R\$ 7.604,25           | 1                | R\$ 7.604,25          |



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

|              |                      |                                                                       |               |    |                |
|--------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|----|----------------|
| 5            | Curitiba 147         | 12x36h noturnas de 2ª feira a domingo, envolvendo 2 vigilantes        | R\$ 15.295,10 | 1  | R\$ 15.295,10  |
| 6            | Curitiba 147         | 12x36h diurnas de 2ª feira a domingo, envolvendo 2 vigilantes         | R\$ 14.142,38 | 1  | R\$ 14.142,38  |
| 7            | Curitiba 400         | 12x36h noturnas de 2ª férias a domingo, envolvendo 2 vigilantes       | R\$ 15.295,10 | 1  | R\$ 15.295,10  |
| 8            | Curitiba 400         | 44h semanais diurnas - de 2ª a 6ª feira, envolvendo 1 vigilante       | R\$ 7.590,98  | 5  | R\$ 37.954,90  |
| 9            | Curitiba 400         | LÍDER 44h semanais diurnas - de 2ª a 6ª feira, envolvendo 1 vigilante | R\$ 8.054,73  | 1  | R\$ 8.054,73   |
| 10           | Curitiba 400         | SDF - 12 horas diurnas - sábado, domingo e feriado                    | R\$ 5.155,49  | 1  | R\$ 5.155,49   |
| 11           | Curitiba 528         | 12x36h noturnas de 2ª feira a domingo, envolvendo 2 vigilantes        | R\$ 15.295,10 | 1  | R\$ 15.295,10  |
| 12           | Curitiba 528         | 44h semanais diurnas - de 2ª a 6ª feira, envolvendo 1 vigilante       | R\$ 7.590,98  | 4  | R\$ 30.363,92  |
| 13           | Curitiba 528         | SDF - 12 horas diurnas - sábado, domingo e feriado                    | R\$ 5.155,49  | 1  | R\$ 5.155,49   |
| 14           | Irati                | 44h semanais diurnas - de 2ª a 6ª feira, envolvendo 1 vigilante       | R\$ 7.586,51  | 1  | R\$ 7.586,51   |
| 15           | Paranaguá            | 44h semanais diurnas - de 2ª a 6ª feira, envolvendo 1 vigilante       | R\$ 7.829,59  | 2  | R\$ 15.659,18  |
| 16           | Pinhais              | 44h semanais diurnas - de 2ª a 6ª feira, envolvendo 1 vigilante       | R\$ 7.453,10  | 1  | R\$ 7.453,10   |
| 17           | Ponta Grossa         | 44h semanais diurnas - de 2ª a 6ª feira, envolvendo 1 vigilante       | R\$ 7.566,24  | 2  | R\$ 15.132,48  |
| 18           | São José Dos Pinhais | 44h semanais diurnas - de 2ª a 6ª feira, envolvendo 1 vigilante       | R\$ 7.916,46  | 2  | R\$ 15.832,92  |
| 19           | União da Vitória     | 44h semanais diurnas - de 2ª a 6ª feira, envolvendo 1 vigilante       | R\$ 7.929,64  | 1  | R\$ 7.929,64   |
| TOTAL MENSAL |                      |                                                                       |               | 29 | R\$ 246.953,58 |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

Em atendimento a cláusula sétima do contrato original combinado com o item 23.9 do Termo de Referência do Pregão 1/2023, deverá ser feita pela CONTRATADA a complementação do valor da



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

garantia contratual no valor de **R\$ 98,68** (noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) cuja comprovação deverá se dar em até 10 dias úteis após o recebimento deste instrumento assinado pelo Contratante.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO**

O presente Termo Aditivo encontra-se vinculado ao Contrato nº 7/2023, aos elementos do Processo de Licitação Pregão n.º 1/2023, Proad's 3743/2022, 7363/2023 e 4632/2024 e, ao Despacho ODESP nº 805/2024.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e termos aditivos e de apostilamentos não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e pactuado, é lavrado o presente, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

*Curitiba, data da última assinatura digital.*

**CONTRATANTE:**

**LUCIANO JOÃO NOGUEIRA**  
Ordenador da Despesa Substituto  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

**CONTRATADA:**

OLGA LUCILA LORENZZONI  
KINAST:62414119934

Assinado de forma digital por OLGA LUCILA  
LORENZZONI KINAST:62414119934  
Dados: 2024.07.24 18:22:53 -03'00'

**OLGA LUCILA LORENZZONI KINAST**  
Sócia Administradora  
Genesy Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda.